



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N.º 223/2008**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 34 e 38/2004-DRH/SEAP, bem como determinação judicial, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação sub judice das candidatas relacionadas no quadro abaixo, aprovadas e classificadas no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, Área Educação Básica, no Nível I, Classe para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante estipulada no presente Edital.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NRE</b>
NANCY IVANIR DIETRICHKEIT	1612453/PR	2998-0	AC- 431.138-0	ED ARTISTICA	CURITIBA
LILIA QUARTAROLLI	8154260/PR	2238-1	AD- 47924	GESTÃO DE NEGÓCIOS	AREA SUL

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

**2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:**

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Colesterol total – (Laboratorial);



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

- D) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- E) Raio X do tórax – PA;
- F) Exame Fono-audiométrico e
- G) Teste de Visão

## **2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA**

3. As candidatas deverão apresentar-se nos dias **06 ou 07 de outubro de 2008**, no Município-sede do Núcleo Regional de Educação no qual realizaram a prova objetiva, cujos endereços constam do Anexo Único deste Edital, munidas do comprovante original de identificação, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para retirar envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelas candidatas com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e registro de informações sobre os exames.

4. O envelope contendo informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em Cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do Núcleo Regional de Educação do Município-sede.

5. As candidatas, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverão dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED do **município-sede** onde realizaram a prova objetiva, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização, bem como os endereços dos locais onde poderão ser realizados os Exames de Auxílio Diagnóstico.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

6. Para a realização do exame fono-audiométrico, teste de visão e avaliação clínica, a candidata deverá observar o endereço estabelecido nas instruções contidas no envelope.

7. Os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados na forma estabelecida nas instruções contidas no envelope e nos períodos abaixo especificados:

PERÍODO	EXAME /AVALIAÇÃO
06/10/2008 à 14/10/2008	Exames Laboratoriais e Raio-X
14/10/2008	Exame fono-audiométrico e Teste de Visão
16/10/2008	Avaliação Clínica

8. As candidatas deverão observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverão marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde irá realizar os exames/avaliação.

8.1. Candidatas gestantes não realizarão o exame de Raio X do Tórax. Entretanto deverão entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontram.

9. O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exame de Auxílio Diagnóstico.

10. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidata em quaisquer exames ou avaliação importará na sua eliminação do Concurso.

11. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 34 e 38/2004..

12. O candidato que em quaisquer avaliação for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatas, até que seja convocado por meio de edital específico para submeter-se a nova avaliação.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

13. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
14. O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento através de edital específico, será considerado desistente do Concurso.
15. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
16. Caberá às candidatas o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Curitiba, 18 de setembro de 2008.

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 223/2008

ENDEREÇO - NÚCLEO

NÚCLEO SEDE DE PROVA	NÚCLEOS DE	ENDEREÇO DO SESI/SENAI
----------------------	------------	------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

	<b>INSCRIÇÃO</b>	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	SENAI – CAMPO MOURÃO
	IVAIPORÃ	BR 272 – KM 01
	PITANGA	PARQUE INDUSTRIAL 895 CEP: 87306-010 TELEFONE: (44) 35185750
CASCAVEL	CASCAVEL	SESI CASCAVEL
	ASSIS CHATEAUBRIAND	R. DR. HEITOR STOCKER DE FRANÇA, 161
	TOLEDO	JARDIM COMERCIAL CEP: 85910-700
CURITIBA	CURITIBA	SESI – CURITIBA
	ÁREA METROPOLITANA NORTE	R. COMENDADOR FRANCO, 1341 JARDIM BOTÂNICO CEP: 80215-090
	ÁREA METROPOLITANA SUL	TELEFONE: (41) 32717408
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	SESI – FOZ DO IGUAÇU AV. ARAUCÁRIA, 58 VILA A CEP: 85866-010 TELEFONE: (45) 35768600
FRANCISCO BELTRÃO	DOIS VIZINHOS	SESI – FRANCISCO BELTRÃO R. UNIÃO DA VITÓRIA, 66
	FRANCISCO BELTRÃO	BAIRRO MINIGUAÇU CEP: 85605-040
	PATO BRANCO	TELEFONE: (46) 35205550
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	SESI – GUARAPUAVA R. CEL. LUSTOSA, 1736
	IRATI	BAIRO BATEI



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

	LARANJEIRAS DO SUL	
JACAREZINHO	IBAITI	SESI – JACAREZINHO
	JACAREZINHO	SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL DE JACAREZINHO RUA JOÃO OCTAVIO 352 CENTRO
	WENCESLAU BRAZ	
LONDRINA	APUCARANA	SESI – LONDRINA
	CORNÉLIO PROCÓPIO	R. DEP. FERNANDO FERRARI, 160 JARDIM BANCÁRIOS
	LONDRINA	CEP: 86062-030
MARINGA	MARINGA	SESI – MARINGÁ R. ANTONIO CARNIEL, 499 ZONA 05 CEP: 87015-330 TELEFONE: (44) 32185650
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	SENAI – PARANAGUÁ R. WASHINGTON LUIZ, 1781 PORTO DOS PADRES CEP: 83221-050 TELEFONE: (41) 34207050
PARANAÍ	IOANDA	SENAI – PARANAÍ
	PARANAÍ	PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS S/Nº JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710-530
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SESI – PONTA GROSSA AV. JOÃO MANOEL RIBAS, 405 NOVA RUSSIA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

	TELEMACO BORBA	
UMUARAMA	CIANORTE	SENAI – UMUARAMA
	GOIOERÊ	R. DES. LAURO LOPES, 3663 SALA 06
	UMUARAMA	CENTRO EMPRESARIAL PIEMONT 2 CENTRO CEP: 87501-210 TELEFONE: (44) 36240308
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	SESI – UNIÃO DA VITÓRIA R. MARECHAL DEODORO, 70 CENTRO CEP: 84600-000 TELEFONE: (42) 35213900